



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTRARIA Nº 324/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.007471/2025-42

Parnaíba-PI, 03 de novembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Designar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) como área responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar, abrangendo a análise e o controle de situações relacionadas à contratação de terceirizados, consultores, bolsistas e estagiários.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 18:35)  
JOAO PAULO SALES MACEDO  
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 324, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/11/2025 e o código de verificação: 1d585f63ee